Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 004/2025/JUCEMAT
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SIAG
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00482

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ), QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT E A EMPRESA FENIX COMERCIO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada contratante, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente o Sr. **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do [redacted] de outro lado à Empresa **FENIX COMERCIO LTDA**, doravante denominada simplesmente contratada, localizada na Rua S, nº 05 – Bairro: Parque Atalaia, quandra: 65, sala 01 Cuiabá – MT, CEP 78.095-190, inscrita no CNPJ sob o nº 39.560.520/0001-94, neste ato representada por **SILVIA HELENA D SILVA FREITAS**, [redacted] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° **JUCEMAT-PRO-2025/00482** resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo de Repactuação**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que for aplicável, bem como, de forma supletiva, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do reequilíbrio financeiro em razão do dissídio coletivo da categoria, que resultou na necessidade de repactuação e seus efeitos financeiros, a partir 10/04/2025. Dessa forma, o valor total do contrato, correspondente a 1 (um) ano, será alterado de R$ 7.484,00 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos) para R$ 9.585,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). Passando o valor estimado mensal para R$ 798,75 (Setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a cláusula contratual prevista para reajuste por variação de custos. Este reajuste está em conformidade com a cláusula oitava do Contrato **n.º 004/2025/JUCEMAT**, que prevê o reajuste por variação de custos decorrente do mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

[redacted]

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[redacted]

SILVIA HELENA D SILVA FREITAS
Representante legal da empresa
Fenix Comércio LTDA.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: FENIX COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.560.520/0001-94.
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (café), para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.
VALOR GLOBAL: R$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00482.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **SILVIA HELENA DA SILVA FREITAS.**
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1713255

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023/MTS

DA ESPÉCIE:3° Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento n° 004/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **AMEVISÃO OFTALMOLOGIA PARA TODOS LTDA.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/08130, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **15/08/2025 a 14/08/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOÃO PAULO MARQUEZAN DA SILVA/. AMEVISÃO OFTALMOLOGIA PARA TODOS LTDA.

Protocolo 1712955

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento n° 034/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/05224, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/07/2025 a 27/07/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CESAR LUIZ HOLTMAN/ ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Protocolo 1712998

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2024/MTS

DA ESPÉCIE:1º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento n° 087/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **GNOSIS CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/08093, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/08/2025 a 05/08/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCAS VIRGOLINO DE OLIVEIRA SATURNIO/ GNOSIS CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA.

Protocolo 1713001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 085/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **PACKMEDICAL LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração a denominação social X MEDICAL LTDA para PACKMEDICAL LTDA, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/06889.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ALINE ARANTES BERNARDES/ PACKMEDICAL LTDA.

Protocolo 1713267

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 030/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ÉRIKA DE PAULA FERREIRA.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/10056, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/10/2025 a 15/10/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ÉRIKA DE PAULA FERREIRA/ CONTRATADA.

Protocolo 1713273

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 030/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ÉRIKA DE PAULA FERREIRA.**
DO OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a retificação do valor do Contrato de Credenciamento Nº 030/2025/MTS informado nos autos do processo MTSAUDE-PRO-2025/4614, às fls. 14/46,

ONDE SE LÊ:
"**Estimativa orçamentária**
Considerando o valor fixo mensal para custeio da contratação, solicitamos a estimativa orçamentária para período de 12 (doze) meses no valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**."

LEIA-SE:
"**Estimativa orçamentária**
Considerando o valor fixo mensal para custeio da contratação, solicitamos a estimativa orçamentária para período de 12 (doze) meses no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Essa retificação surtirá efeito a partir de **16/04/2025**."

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ÉRIKA DE PAULA FERREIRA.

Protocolo 1713359